

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

=CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 646 /2009

Data: 31 de outubro de 2009

Procede a alteração no **PLANO PLURIANUAL** do Município de Pérola D Oeste (PR), para o período de 2006 a 2009.

O Povo do Município de Pérola D Oeste(PR), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Pérola D Oeste(PR), para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - O Anexo Programas – Plano de Investimentos, aprovado pela Lei nº 400/2005, de 16 de Novembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Pérola D Oeste(PR), para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 440/2006, passa a vigorar com as seguintes inclusões:

I – alterações das seguintes ações nos respectivos Órgãos e Unidades:

I – no órgão – 02.00 – GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO **Programa:** 0071 – Atividades do Gabinete

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2.002	Atividade	Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Atividades do Gabinete Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

II - no órgão - 03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.01 – DIVISÃO DE PESSOAL MAT. E PATRIMÔNIO

Programa: 0071 - Manter as Atividades do Programa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
0003	Atividade	Obrigações Patronais	01	22.000,00
2003	Atividade	Vencimentos e Vant Fixas-P.Civil	01	35.000,00
2003	Atividade	Material de Consumo	01	10.000,00
2003	Atividade	Outros Serviços de Terc-P.Jurídica	01	15.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 03 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 03.01 - Divisão Pessoal Mat e Patrim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75,924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

III – no Órgão 05.00 – DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Programa: 742 - Manter as Atividades do Programa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2036	Atividade	Vencimentos e Vant Fixas-P.Civil	01	5.000,00	
2036	Atividade	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	01	20.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 05 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Unidade: 05.02 – Divisão de Serv.Urbanos

Unidade: 05.02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS **Programa:** 541 – Manter as Atividades do Programa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2023	Atividade	Obrigações Patronais	01	15.000,00
2023	Atividade	Outros Desp Variáveis – P.Civil	01	5.000,00
2023	Atividade	Material de Consumo	01	10.000,00
2023	Atividade	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	01	10.000,00
2024	Atividade	Outros serviços de Terceiros-P.Jurídica	01	10.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 05 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Unidade: 05.02 – Divisão de Serv.Urbanos

IV - no Órgão: 06.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 06.01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL **Programa:** 431 – Manter as atividades do programa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2018	Atividade	Vencimentos e Vant Fixas-P.Civil	01	15.000,00	
2019	Atividade	Outras Desp Variáveis-P.Civil	01	3.500,00	
2020	Atividade	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	01	10.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 06 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Unidade: 06.01 - Divisão Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

V - no Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 339 – Saúde Pública Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2012	Atividade	Vencimentos e Vant Fixas-P.Civil	01	43.000,00
2012	Atividade	Obrigações Patronais	01	3.000,00
2012	Atividade	Outros Serv. Terceiros-P.Juridica	01	60.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Unidade: 07.01 - Fundo Munic.de Saúde

VI – no Órgão: 10.00 – DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 10.01 - DIVISÃO DE ASSIST. SOCIAL

Programa: 281 – Assistência Social Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2010	Atividade	Outros Serviços de Terc-P.Jurídica	01	2.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Social Geral Unidade: 10.01 – Divisão de Assist.Social

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Oeste, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2009.

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal